



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CTO 5300/2021

(PRE 1139/2021)

Primeiro termo aditivo ao contrato de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores de passageiros e plataformas elevatórias de acessibilidade, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **EWT Brasil Elevadores Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, Senhora **Ana Paula Volpato Wronski**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **EWT Brasil Elevadores Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.810.747/0001-12, estabelecida na rua Augusto de Souza Brandão, nº 78, bairro Vila Fujita, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-810, telefone (43) 3026-6355, e-mail ewtbrasilelevadores@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Egmar Batista dos Santos**, portadora da carteira de identidade nº 4.109.851-1, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 501.425.429-20, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 16/04/2021, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período compreendido entre 16/04/2022 e 15/04/2023, para o item 1, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Ana Paula Volpato Wronski
Diretora-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Egmar Batista dos Santos
Sócia-Proprietária
EWT Brasil Elevadores Ltda. ME